

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO	
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3051002 000076/2024	Unidade: EPAMIG CELA Data: 05/07/2024
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Taxas de inscrição em congresso: 39º Congresso Brasileiro de Nematologia. Recurso: EMBRAPA CAFÉ 888689/2019. O evento acontecerá no Grand Carimã Resort Endereço: Avenida das Cataratas, 4790 - Vila Carimã, Foz do Iguaçu, PR – Brasil Tel: (45) 3521-3060 https://grandcarima.com.br/	VALOR TOTAL: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<i>Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:</i>
Lei nº 13.303/2016	
Art. 30, caput	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: Com o tema “ <i>Nematoides além da Fronteira do Mercosul</i> ”, o Congresso Brasileiro de Nematologia chega na sua 39ª edição e será realizado entre os dias 01 a 05 de setembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no Grand Carimã Resort Convention Center, juntamente com o 54th Annual Meeting of ONTA (Organization of Nematologists of Tropical America). O evento conjunto será promovido pela Sociedade Brasileira de Nematologia e a Organization of Nematologists of Tropical America, sendo organizado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), e espera reunir mais de 600 especialistas da área, entre pesquisadores, estudantes, consultores e profissionais de diversas empresas nacionais e internacionais. Além de participantes do Brasil, o evento espera receber inscrições do Paraguai, Argentina, Colômbia, Bolívia, Estados Unidos e outros países do mundo todo. Esse ano, o evento tem como objetivo promover o encontro e a interação de diferentes profissionais ligados à Nematologia Agrícola, bem como difundir informação, conhecimento e experiências em torno dos desafios e soluções estratégicas para o manejo de nematoides parasitas de plantas. A participação das pesquisadoras da EPAMIG no Congresso Brasileiro de Nematologia chega na sua 39ª edição se torna fundamental para a integração da equipe que trabalham com essa importante área no país, sendo que a divulgação dos resultados, com ênfase àqueles projetos financiados pelo Consórcio Pesquisa Café - ConCafé é condição necessária para cumprimento das atividades propostas. No referido evento serão apresentados resultados de projetos da EPAMIG na área com apresentações de trabalhos científicos.	

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATANTE: A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual

JUSTIFICATIVA DO PREÇO : A proposta doc. SEI 91606203, encaminhada encontra-se de acordo com o site do evento doc. sei nº 89178935, Convênio Registro Plataforma + Brasil nº 888.689/2019 e pela EPAMIG através a declaração de disponibilidade orçamentária doc SEI 88335477 e autorização para instauração de processo de compras - DRAF doc SEI 88374113.

VISTO DO EMITENTE:

VISTO DA CHEFIA DA UNIDADE:

APROVAÇÃO DO
DIRETOR:

ESPAÇO RESERVADO À ASJU

Nota Jurídica nº 120/2024, documento sei nº 89603322

FORMULÁRIO nº 04/2024- CHECK-LIST AUDI INEXIGIBILIDADE - documento sei nº 90415071

OBS.: A publicação se dará em até 03 (três) dias da ratificação do ato

Ato ratificado de acordo com a Portaria nº 7803, de 13/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Cosenza Leite, Chefe de Divisão**, em 05/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lúcio de Resende, Chefe de Departamento**, em 05/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Vieira, Empregado**, em 05/07/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 05/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91874555** e o código CRC **92FBB35B**.